

**PORTARIA N.º 02/2024 – PREDUC**

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como fiscais administrativas dos contratos de prestação de serviços de gestão educacional e implementação de ações e estratégias que contribuam para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, referente ao Projeto Parceiro da Escola, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2023 – PREDUC (protocolo 20.696.927-0).

I – Fiscal do Contrato nº 01/2024, Consórcio Insígnia Social, CE Aníbal Khury Neto: **SANDRA MARA BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS**, CPF sob nº 736.979.159-91;

II – Fiscal do Contrato nº 02/2024, Consórcio Espaço Mágico/Sudeste, CE Anita Canet: **CLEIDECIR BAMINGER**, CPF sob nº 587.152.829-53.

**Art. 2.º** As fiscais acima mencionadas terão as atribuições administrativas, tais como a análise de documentos que antecede o pagamento, acompanhamento da execução dos serviços corriqueiros, bem como quanto às providências tempestivas os casos de inadimplemento, por meio de atestos mensais.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente*

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5500 - Batel - CEP: 80.240-010, Curitiba - Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIA\_02\_24\_FISCAIS\_PARCEIRO\_DA\_ESCOLA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 19/01/2024 11:43 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **20.696.927-0** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 19/01/2024 08:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c53df586d7c91982292578e3a188d02f**.